



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1210 | Aquidauana - MS | terça-feira, 4 de junho de 2019 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	3
CONVÊNIOS.....	7
PODER LEGISLATIVO	8
PORTARIAS.....	8

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 711/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **MARIA FÁTIMA DA SILVA PORTES**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Controle de Processos do Fundo Municipal de Saúde e Finanças, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de abril de 2019, em conformidade com a CI nº 044/19/SESAU-RH de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 993/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear, **GUILHERME PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 13728, Técnico em Segurança do Trabalho, Nível IV, Classe A, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a partir de 01/05/2019, em conformidade com a CI nº 068/19/SESAU-RH de 06 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de maio de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 30/2019

Processo Administrativo nº: 46/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Locação de veículos para atender situações de emergência e esporádica, para o transporte de merenda escolar e funcionários, para regiões de difícil acesso das Escolas Pantaneiras - N.E.: Escolinha da Alegria, Vale do Rio Negro e Escola Cyriaco da C. Rondon, situadas no município de Aquidauana-MS, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA Valor: R\$ 174.000,00

Item(s): 1

Aquidauana, 31 de Maio de 2019.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES
Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 31/2019

Processo Administrativo nº: 50/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACOS" EM TODAS AS RUAS URBANAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA. Valor: R\$ 108.280,00

Item(s): 1, 2, 3

Aquidauana, 3 de Junho de 2019.

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 49/2019

ADENDO n. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, vem por meio deste, a fim de ampliar a competitividade do certame, **excluir** a alínea "c" da sub-cláusula "11.1" do edital. E com o intuito de ampliar a transparência do processo será acrescentada ao Edital a sub-cláusula 11.1.3, com a seguinte redação: **"11.1.3. Após o processo retornar da equipe técnica com o devido parecer técnico previsto na sub-cláusula 11.1.1. do edital, qualquer licitante poderá solicitar à CPL cópia digital do processo ou de suas partes, de forma gratuita, por meio de e-mail endereçado à licitacao.contratos@gmail.com".** Tendo em vista que tais alterações não afetam a elaboração da proposta, a data de realização do certame e demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 30 de maio de 2019

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1407
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 07/2019 - LEILÃO
(ELETRÔNICO) N.º 01/2019
RETIFICAÇÃO AO RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E INTENÇÃO DE SANÇÃO**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da "Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis - CLA" instituída pelo Decreto nº 019/2019, elabora a presente retificação ao "Resultado Final, Adjudicação e Homologação" datado de 24 de abril de 2019 e sua publicação feita na página 2 do DOEM nº 1196 de 15 de maio de 2019. A presente retificação se faz necessária em razão de alteração na relação dos vencedores e valores de 03 (três) lotes, sendo tal fato informado pela Casa de Leilões onde os lotes 06, 16 e 37 tiveram alteração de arrematante e o lote 37 também teve alteração de valor, sendo que os lotes 06 e 37 pelo motivo dos arrematantes não efetuarem o pagamento (cabível sanção/penalidade) e o lote 16 pelo motivo do veículo não poder ser transferido para fora do estado (não cabível sanção/penalidade), sendo negociado pela casa de leilões com os demais classificados nos referidos itens e encaminhado ao município a relação, identificação, novo valor e penalidade pretendida. Ficam desde já os arrematantes Isaías Pinto da Silva (lote 06) e José Echeverria (Lote 37) comunicados a intenção de aplicação da sanção de dois anos de suspensão em participar de leilões e de contratar com o município de Aquidauana/MS, podendo apresentar recurso em até 05 dias úteis da publicação da presente no DOEM por meio do protocolo geral do município.

Portanto fica o Resultado Final do Leilão nº 01/2019 conforme exposto na planilha abaixo, considerando que os lotes 15, 18, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31 permaneceram como retirados do leilão e desde já o Excelentíssimo Prefeito Municipal adjudica e homologa o resultado retificado do referido leilão.

LOT E	MARCA/MODELO	AVALIAÇÃO	VALOR FINAL	COMPRADOR
01	GM/S10 ENGEVEL AMB	3.000,00	9.000,00	Gilberto Medeiros de Lima
02	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	3.000,00	24.400,00	Tatiane Zago Eireli EPP
03	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	200,00	2.300,00	Marcos Aurelio de Oliveira
04	CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1317 E	1.000,00	19.000,00	Amilton Moreira de Andrade
05	FIAT/FIORINO TRANSFORM A	1.500,00	4.500,00	Odair José Marques Silveira
06	FIAT/FIORINO TRANSFORM A	1.500,00	3.500,00	Wellington Pena Furtado
07	VW/KOMBI	300,00	900,00	Marcos Aurelio de Oliveira
08	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2.000,00	5.400,00	Nylton Amado Fernandes - ME
09	VW/KOMBI LOTACAO	800,00	4.600,00	Silvio das Neves Domingues
10	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2.500,00	6.100,00	Tatiane Zago Eireli EPP
11	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2.700,00	8.100,00	Tatiane Zago Eireli EPP
12	FIAT/FIORINO FLEX	1.500,00	7.900,00	Luis Claudio Ragalzi Godoy
13	ÔNIBUS IMP/M.BENZ 1318	1.000,00	11.600,00	Getúlio Cristaldo de Souza

14	FIAT/UNO MILLE FIRE	50,00	570,00	Marcos Aurélio de Oliveira
16	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S	1.500,00	6.700,00	Lanteri & Costa Ltda
17	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2.500,00	3.300,00	Odair José Marques Silveira
19	FIAT/FIORINO TRANSFORM A	1.500,00	4.300,00	Elton Eber Gomes
20	FIAT/STRADA TRANSFORM A	2.000,00	6.000,00	Cláudio Eduardo Pupim
21	PEUGEOT/BOXER M330M HDI	2.800,00	12.600,00	Silvio das Neves Domingues
24	FIAT/STRADA TRANSFORM A	2.800,00	10.200,00	Valdeci Hack Escobar
25	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2.200,00	10.200,00	Amilton Moreira de Andrade
26	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2.500,00	9.900,00	Gilberto Medeiros de Lima
32	MOTONIVELADOR A CATERPILLAR	1.600,00	4.200,00	Rodrigo de Paula Britto
33	MOTONIVELADOR A CATERPILLAR	6.000,00	28.000,00	Rodrigo de Paula Britto
34	TRATOR NEW HOLLAND	2.000,00	20.200,00	Tatiane Zago Eireli EPP
35	TRATOR MASSEY-FERGUSON DESMONTADO	200,00	8.500,00	Amilton Moreira de Andrade
36	SUCATA DE ROÇADEIRA	80,00	530,00	Joseildo Rocha da Silva
37	SUCATA FERROSO	400,00	4.000,00	Moises Santos
38	CADEIRAS DIVERSAS	30,00	60,00	Joseildo Rocha da Silva
VALOR TOTAL DOS LANCES VENCEDORES			R\$ 236.560,00	

Aquidauana/MS, 31 de maio de 2019

Anderson Ribeiro dos Santos
Titular da CLA

Wilson Dalben
Presidente da CLA

Luiz Henrique da Silva
Titular da CLA

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Ato de Designação Coordenação de Núcleo

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Aquidauana/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso I do Art. 80 da Lei Orgânica Municipal, vem por meio deste ato, designar o servidor Rogério Dumont Silva Ferreira, matrícula nº 13002, para coordenar as atividades do Núcleo de Licitações e Contratos, ficando os demais servidores ali atuantes subordinados às suas decisões, podendo distribuir as atividades inerentes do Núcleo, elaborar normativas internas, enviar mensalmente o registro de frequência dos servidores, fixar rotinas de trabalho inclusive definido escala de forma que o Núcleo permaneça em funcionamento também das 11:00 às 13:00 e





elaborar a escala dos servidores que atuarão nas licitações de forma que atenda a legislação vigente. Publique-se.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2019.

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Secretária Municipal de Finanças Decreto nº
Decreto nº 45/2019

EXTRATOS

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 243 /2019

Distrato Formalizado Em: 10.05.2019

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Distratado (A): Emanuel Paiva Silva

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Emanuel Paiva Silva

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 300 /2019

Celebrado Em: 20.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Graciela Soares De Farias

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cma Rotary Club, Regente Da Turma Pré Ii, Em Substituição A Professora Maria Rita Inácio Dos Santos, Que Se Encontra Em Licença Nojo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 20 De Maio De 2019, Com Término Em 26 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 439,11 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Onze Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 439,11 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Onze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019;

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Graciela Soares De Farias

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 495 /2019

Celebrado Em: 02.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Francisco Pereira Gama.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Vigia, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Sesi Indústria Do Conhecimento, Em Substituição Ao Servidor Paulo Cesar Ferreira Da Rosa, Que Se Encontra Em Férias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2019, Com Término Em 01 De Junho De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013,

Ficando Estimado Em R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Francisco Pereira Gama.

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 324 /2019

Celebrado Em: 02.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Maicon Siqueira Nunes

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 04 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Educação Física, Em Substituição Ao Professor Ronaldo Alves Da Silva, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2019, Com Término Em 16 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Maicon Siqueira Nunes

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 497 /2019

Celebrado Em: 02.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Luiz Carlos Ferreira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Vigia, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei José Rodolfo Falcão, Em Substituição Ao Servidor João Victor Almeida Araújo Pereira, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2019, Com Término Em 01 De Julho De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 2.196,00 (Dois Mil Cento E Noventa E Seis Reais) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Luiz Carlos Oliveira

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 536 /2019





Distrato Formalizado Em: 15.05.2019

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Distratado (A): Marta Modesta Souza De Holanda

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Marta Modesta Souza De Holanda.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 278 /2019

Distrato Formalizado Em: 17.05.2019

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Distratado (A): Elis De Fátima Lima De Moura

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Elis De Fátima Lima De Moura.

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 415 /2019

Celebrado Em: 20.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Tereza Brites Sadhas

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cmei Bezerra De Menezes, Regente Da Turma Pré I, Em Substituição A Professora Maria Rita Inácio Dos Santos, Que Se Encontra Em Licença Nojo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 20 De Maio De 2019, Com Término Em 26 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 439,11 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Onze Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,11 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Onze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019;

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Tereza Brites Sadhas.

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 546 /2019

Celebrado Em: 14.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Milaine Da Silva Gomes

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Semanas, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cmei Enio De Castro Cabral, Regente Da Turma Berçário, Em Substituição A Professora Stella Rita De Lima Celestino, Que Se Encontra Em Licença Por Motivo De Doença Em Pessoa Da Família E Licença Nojo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 14 De Maio De 2019, Com Término Em 22 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 564,57 (Quinhentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta E Sete Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 564,57 (Quinhentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Milaine Da Silva Gomes

Extrato Do Terceiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 301 /2019

Celebrado Em: 02.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Beatriz Helena Torres De Arruda

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Disciplina De Educação Física, Na Turma 2ºano C, 3º B E 3º C, E Na Em Marisa Nogueira Rosa Scaff, Na Disciplina Recreação Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I A E Pré II A, E No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas 3ªa E 3ªb, Em Substituição Ao Professor Ronaldo Alves Da Silva, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se 02 De Maio De 2019, Com Término Em 16 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 940,96 (Novecentos E Quarenta Reais E Noventa E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 940,96 (Novecentos E Quarenta Reais E Noventa E Seis Centavos), Referente Aos Serviços Prestados No Mês Maio/2019, E Os Demais Conforme A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Beatriz Helena Torres De Arruda

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 487 /2019

Celebrado Em: 02.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Edson Moreira Lemos

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 04 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Disciplina De Arte, Nas Turmas 2ºb E 1ºc, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital Nº 01/2019.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 727,67 (Setecentos E Vinte E Sete Reais E Sessenta E Sete Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Edson Moreira Lemos





Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 351 /2019

Celebrado Em: 14.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Ana Aparecida Brites Santana

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cma Rotary Club, Regente Na Turma 1º A, Em Substituição A Professora Catarina Bernarde Pereira, Que Se Encontra Sobreposta Na Em Erso Gomes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 14 De Maio De 2019, Com Término Em 27 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 878,23 (Oitocentos E Setenta E Oito Reais E Vinte E Três Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 878,23 (Oitocentos E Setenta E Oito Reais E Vinte E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019;

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ana Aparecida Brites Santana.

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 374 /2019

Celebrado Em: 02.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Cristiane Candido Martins

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 08 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Arte, Nas Turmas 1ºb, 2ºc, 3ºc, 4ºc E 5ºc, Em Substituição A Professora Lívia Keli Lopes Vilharva, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2019, Com Término Em 16 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos)376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cristiane Candido Martins.

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 487 /2019

Celebrado Em: 02.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Edson Moreira Lemos

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 02 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E

Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Arte, Na Turma 3º A, Em Substituição A Professora Lívia Keli Lopes Vilharva, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2019, Com Término Em 16 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 94,09 (Noventa E Quatro Reais E Nove Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 94,09 (Noventa E Quatro Reais E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019;

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Edson Moreira Lemos.

Extrato Do Terceiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 357 /2019

Celebrado Em: 29.04.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Rose Mairy Marçal Da Silva Lopes

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Marisa Nogueira Rosa Scaff, Regente Na Turma Maternal I/II, Em Substituição A Professora Joelma Medeiros, Nomeada Diretora Da Em Marisa Nogueira Rosa Scaff.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 29 De Abril De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 3.763,84 (Três Mil, Setecentos E Sessenta E Três Reais E Oitenta E Quatro Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 125,46 (Cento E Vinte E Cinco Reais E Quarenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rose Mairy Marçal Da Silva Lopes.

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 285 /2019

Celebrado Em: 02.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Evanir Da Silva Barros

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 04 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Arte, Nas Turmas 4ªa, 4ªb, 5ªa, 6ªa, Em Substituição A Professora Lívia Keli Lopes Vilharva, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2019, Com Término Em 16 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A





Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Evanir Da Silva Barros

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 481 /2019

Celebrado Em: 22.04.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Nair Vedovato

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objetivo A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professora(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 04 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Na Em Ada Moreira Barros, Na Disciplina De Língua Portuguesa, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º Ano, E Na Disciplina De Plpt, Nas Turmas 5º Ano, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 22 De Abril De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.043,56 (Cinco Mil, E Quarenta E Três Reais E Cinquenta E Seis Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 677,49 (Seiscentos E Setenta E Sete Reais E Quarenta E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019;

B) O Valor De R\$ 2.258,30 (Dois Mil, Duzentos E Cinquenta E Oito Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Nair Vedovato

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 298 /2019

Celebrado Em: 20.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Idevando De Arruda Lino

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cmei Valdir Cathcart, Regente Na Turma Pré I B, Em Substituição Ao Professor Flávio Henrique Cabreira, Mat. 2771, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 20 De Maio De 2019, Com Término Em 03 De Junho De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 940,96 (Novecentos E Quarenta Reais E Noventa E Seis Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 752,77 (Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Setenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019;

B) O Valor De R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Idevando De Arruda Lino

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 299 /2019

Celebrado Em: 02.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Marcos Dittmar Buba

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 08 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Marisa Nogueira Rosa Scaff, Na Disciplina Educação Física, Nas Turmas 1º E 2º Ano, E Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I B E Pré II B, Em Substituição Ao Professor Ronaldo Alves Da Silva, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2019, Com Término Em 16 De Maio De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Marcos Dittmar Buba

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 301 /2019

Celebrado Em: 01.04.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Beatriz Helena Torres De Arruda

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Da Educação Infantil, Concedendo-Lhe 10 % De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cmei Prof. Enio De Castro Cabral, Na Disciplina De Arte E Movimento, Nas Turmas Pré I A, Pré I B E Pré II B, E Na Em Erso Gomes, Na Disciplina De Educação Física, Na Turma 2º D, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Abril De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.520,30 (Cinco Mil, Quinhentos E Vinte Reais E Trinta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos), Referente Aos Serviços Prestados No





Mês Abril /2019, E Os Demais Conforme A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Beatriz Helena Torres De Arruda

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 337 /2019

Celebrado Em: 21.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Rosemara Da Silva Tomichá Arguelho

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cmei Prof. Enio De Castro Cabral, Regente Da Turma Pré I A, Em Substituição Ao Professor Flávio Henrique Cabreira, Mat. 15436, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 21 De Maio De 2019, Com Término Em 03 De Junho De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 878,22 (Oitocentos E Setenta E Oito Reais E Vinte E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 690,03 (Seiscentos E Noventa Reais E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019;

B) O Valor De R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2019.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rosemara Da Silva Tomichá Arguelho

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 546 /2019

Celebrado Em: 23.05.2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Milaine Da Silva Gomes

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cmei Prof Enio De Castro Cabral, Regente Da Turma Berçário, Em Substituição A Professora Stella Rita De Lima Celestino, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 23 De Maio De 2019, Com Término Em 01 De Junho De 2019.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 564,57 (Quinhentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Maio/2019;

B) O Valor De R\$ 62,73 (Sessenta E Dois Reais E Setenta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Junho/2019.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Milaine Da Silva Gomes

CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº096/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2012 - CARTA CONVITE Nº003/2012

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, n.º711, Vila Cidade Nova, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º106.462 SSP/MS e CPF n.º 202.142.781-15, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.602.921/0001-88, com estabelecimento na Rua Cândido Mariano, n.2.052, Conj. 5, na cidade de Campo Grande-MS, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE MENDONÇA**, brasileiro, portador da CI sob o RG nº.000.878.649, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº. 178.199.207-00, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art. 57, IV, § 2º e art.65,II, "d", da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações posteriores, e ainda a Cláusula Terceira e Quarta do referido Contrato Administrativo, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 096/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo período de **06 (seis) meses** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 096/2012 a contar do dia **12/06/2013** e término em **12/12/2013**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 096/2012.

CLÁUSULA QUARTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Aquidauana, MS, 07 de junho de 2013.



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Rep. José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal



CONTRATADA
MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Rep. Antônio Carlos de Albuquerque Mendonça

TESTEMUNHAS:



Edy Souza Vieira
CPF/MF - 202.163.431-00



Antônio Carlos Caetano
CPF/MF - 466.005.821-20





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2.012

PROC. ADM. Nº 040/2012
CARTA CONVITE Nº003/2012

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previstos na Cláusula Quarta, conforme artigo 57, IV, § 2º da Lei Federal 8.666/93, do Contrato Administrativo nº 096/2012.

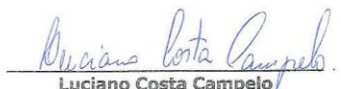
Fica prorrogado por pelo período de **06 (seis) meses**, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, a contar de **12/06/2013**, e término em **12/12/2013**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: MI Consultoria e Assessoria Ltda- Rep. Antônio Carlos de Albuquerque Mendonça

Aquidauana - MS, 07 de junho de 2.013.


Luciano Costa Campelo
Presidente da CPL

TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº096/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2012 - CARTA CONVITE Nº003/2012

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, n.º711, Vila Cidade Nova, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º106.462 SSP/MS e CPF n.º 202.142.781-15, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.602.921/0001-88, com estabelecimento na Rua Cândido Mariano, n.2.052, Conj. 5, na cidade de Campo Grande-MS, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE MENDONÇA**, brasileiro, portador da CI sob o RG nº.000.878.649, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº. 178.199.207-00, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art.65,II, "d", §1º da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações posteriores, e ainda a Cláusula Terceira e Quarta do referido Contrato Administrativo, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº **096/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor reservado para a consecução do presente Aditamento é de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, totalizando o valor global do contrato em **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

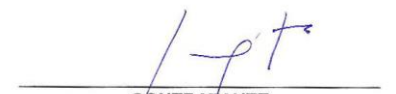
Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo n.º **096/2012**.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

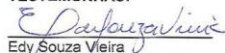
E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Aquidauana, MS, 14 Junho de 2013.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Rep. José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal


CONTRATADA
MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Rep. Antônio Carlos de Albuquerque Mendonça

TESTEMUNHAS:


Edy Souza Vieira
CPF/MF – 202.163.431-00


Antônio Carlos Caetano
CPF/MF – 466.005.821-20

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2.012

PROC. ADM. Nº 040/2012
CARTA CONVITE Nº003/2012

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditamento de Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 096/2012, conforme Art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. O Valor do Termo Aditivo é de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) do Contrato Administrativo 096/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: MI Consultoria e Assessoria Ltda Rep. Antônio Carlos de Albuquerque Mendonça

Aquidauana - MS, 14 de Junho de 2.013.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Iramar Ferreira dos Reis, Auxiliar Legislativo, Classe F, Referência 45, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo Municipal, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31 de maio de 2019, conforme Processo Nº 359/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de junho de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

